



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 920/GPMAAN/2022. Água Azul do Norte-PA, 30 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0419/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Sr^a ARQUILEIA DE CASTRO MOURA, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001497, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ONDE-SE LER :

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª SIRLENE BATISTA COELHO matrícula nº 0029167-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

LEIA-SE :

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª SIRLENE BATISTA COELHO matrícula nº 0029167-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0E4B7C8E

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0898/GPMAAN/2022**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3130, do dia 29 de Novembro de 2022, pag. 6, Gabinete do Prefeito, PORTARIA Nº 0898/GPMAAN/2022.

ONDE-SE LER :

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª FOLYANA ANDRADE SANTOS, matrícula nº 002829-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

LEIA-SE :

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª POLYANA ANDRADE SANTOS, matrícula nº 002829-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 15 de Dezembro de 2022 e do 02 a 16 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:8DB4721F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 919/GPMAAN/2022**

Água Azul do Norte-PA, 30 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0418/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001320, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B76F898E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 920/GPMAAN/2022**

Água Azul do Norte-PA, 30 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0419/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **ARQUILEIA DE CASTRO MOURA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001497, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E673871E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0921/GSMAS/2022.**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, no dia 02 de Dezembro de 2022, para transportar usuários para avaliação no INSS, autorizando 15% (quinze por cento) da diária, totalizando um montante de **R\$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.